



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 016/ 2025

**DISPÕE SOBRE A SEMANA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE
TAIOBEIRAS-MG.**

Os Vereadores Valmir Ferreira de Almeida, Lucas Ribeiro da Silva e Edilson Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando a exposição de motivos que segue anexa, resolve propor o seguinte projeto de lei:

Art.1º Fica instituído no calendário do município de Taiobeiras-MG a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 03 de abril de 2025.



VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador



LUCAS RIBEIRO DA SILVA

Vereador



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 016/2025

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões-postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo —nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) —é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 03 de abril de 2025.


VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA

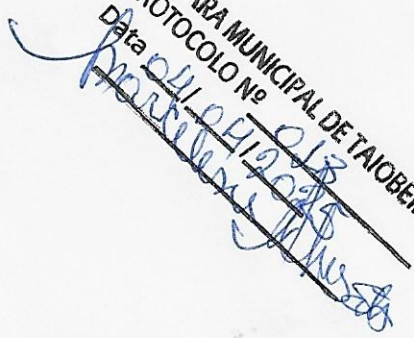
Vereador


LUCAS RIBEIRO DA SILVA

Vereador


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PROTOCOLO Nº 013
Data: 04/04/2025